PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 564 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA CONTRATADA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, atendendo o solicitado através do MEM. N° 520/2017/RH/SEME, protocolizado sob o n° 486592, datado de 27 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora contratada em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868 de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2° - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 564 DE 29 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CARGO/CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	MARIA FRANCISCA SCAMPARLE TASSINARIO – N° 074480	02/06/2017	TRABALHADOR BRAÇAL – 44 HORAS	A PARTIR DE 01/07/2017 – (ENQUANTO PERDURAR A LICENÇA) – EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARLENE DA SILVA, MATRÍCULA N° 068852, QUE ENCONTRA-SE EM PERICIA MÉDICA.	EMEF "STANISLAW ZUCOLOTO"